



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.787 /

## **“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.30.00	380	Material de Consumo	500.000,00	F 100
02.07.03.26.782.2601.2203.3.3.90.39.00	381	Outros Serviços de Terceiros PJ	280.000,00	F 100
		Total	R\$ 780.000,00	

Art. 2º O recurso para a abertura dos referidos créditos será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.07.03.26.782.0401.1051.4.4.90.51.00	379	Obras e Instalações	780.000,00	F 100
--	-----	---------------------	------------	-------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 809, de 08 / 10 / 2021.